

Lei nº 2185, de 04 de julho de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída meta no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, Lei Municipal nº 1685 de 20 de julho de 2021, o seguinte programa:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1069 – Aquisição de Área de Terras para Ampliação da Escola Vila Schmidt – BL B	Área Adquirida	2.367,32 m ²	400.000,00	--	400.000,00

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei nº 2.079, de 17 de setembro de 2024, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1069 – Aquisição de Área de Terras para Ampliação da Escola Vila Schmidt – BL B	Área Adquirida	2.367,32 m ²	400.000,00	--	400.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0022.1069 – Aquisição de Área de Terras para Ampliação da Escola Vila Schmidt BL B

4.4.90.61.00.000000 Aquisição de Imóveis R\$ 400.000,00

TOTAL: R\$400.000,00

Art. 4º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados os recursos do superavit financeiro apurados no exercício de 2024, na FR 500 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças